

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 180/2023 .....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 180/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 180 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 598.906,36 (Quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$598.906,36 (Quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e seis reais e trinta e seis centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	11.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.700,00</b>
<b>20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	587.206,36
<b>Total por Ação:</b>	<b>587.206,36</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>587.206,36</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>598.906,36</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>1.019 - REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO</b>	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	555.206,36
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>587.206,36</b>
<b>1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	11.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>598.906,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: **598.906,36**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53